CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1458/2025

APROVADO
Em 15 / 09 / 25
Sala das Sessões
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de iluminação debaixo do viaduto localizado na subida do bairro Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação adequada no local tem causado insegurança para motoristas, pedestres e moradores da região, especialmente no período noturno. Além do risco de acidentes, o espaço escuro favorece a ocorrência de delitos, gerando temor na comunidade.

Com a devida instalação da iluminação pública, será possível aumentar a segurança, melhorar a mobilidade urbana e oferecer mais tranquilidade aos cidadãos que utilizam diariamente aquele trecho.

Sala de sessão, 15 de setembro 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador